

# Edital nº 40/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 04/07/2025

**Local:** Campo Alegre de Goiás/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS GO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 04/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 08/07/2025 15:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 29/07/2025 07:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 01763614000198-1-000104/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

## Objeto:

AQUISIÇÃO DE CARRETAS BASCULANTES, NOVAS, DESTINADAS AO TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

## VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 74.822,96

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
EDITAL_PE_040	04/07/2025	Edital
COTAO_Prego_n_040	04/07/2025	Outros Documentc
DECLARAO_DE_NO_FRACIONAMENTO	04/07/2025	Outros Documentc
ESTUDO_TCNICO_PRELIMINAR	04/07/2025	Outros Documentc
MINUTA_DO_CONTRATO	04/07/2025	Outros Documentc

Exibir:

5

1-5 de 13 itens

Página:

1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 40/2025

Nº PROC. ADM. 7624/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BNC torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por SURAIÁ MARIA DAVID e tendo como autoridade ROMÁRIO SILVEIRA PEIXOTO.

**PUBLICAÇÃO:** 04/07/2025 09:23  
**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 08/07/2025 15:00  
**FIM REC. PROPOSTA:** 29/07/2025 07:00  
**INÍCIO DISPUTA:** 29/07/2025 08:00  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO  
**EXCLUSIVO ME:** NÃO  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 74.822,9600

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE CARRETAS BASCULANTES, NOVAS, DESTINADAS AO TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

Para demais informações contato via e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br), telefone: 6439263000 ou acesso pelo link: [https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DrdlpJ996s1S4MwhXag2BNqA8SLEgNyQEXZ9DSL0kCbGZwQQmmHo483oJ3SSRv6XVdPP\\_sc8888WdUe%2FuVpULZQmsNgzHR51RI%2FkpnAR5CkE%3D](https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5DrdlpJ996s1S4MwhXag2BNqA8SLEgNyQEXZ9DSL0kCbGZwQQmmHo483oJ3SSRv6XVdPP_sc8888WdUe%2FuVpULZQmsNgzHR51RI%2FkpnAR5CkE%3D)



---

SURAIÁ MARIA DAVID  
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO - 04/07/2025

**RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 04/07/2025 15:39:51**

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	38670
MUNICÍPIO	CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
REPRESENTANTE	SURAIÁ MARIA DAVID
PERFIL	RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE CONTRATOS
UG / UO / CONSÓRCIO	SECRETARIA DE SAÚDE
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	17739712
RECIBO	f472c8df-2051-4159-92d7-42fa9d422264
REFERÊNCIA	7/2025
STATUS	HOMOLOGADO
LICITAÇÃO FASE 1	
EXERCÍCIO DO EDITAL DA LICITAÇÃO	2025
NÚMERO DA LICITAÇÃO POR MODALIDADE	40
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO - LEI 14133/21
NATUREZA DO PROCEDIMENTO	REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	76242025
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	300



<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/f472c8df-2051-4159-92d7-42fa9d422264>

CERTIFICADO, para os fins devidos, que este (a) Anexo  
foi publicado (a) no placar da Prefeitura local, destinado à  
publicação e divulgação dos atos Administrativos e Legislativos  
do Município, conforme Art. 26 da Lei nº 8.886/93.  
Campo Alegre de Goiás, 04/07/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio,** usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **29 de julho de 2025, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 040/2025**, para Aquisição de carretas basculantes, novas, destinadas ao transporte de materiais diversos, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025. Suráia Maria David – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O Fundo Municipal de Educação do Município de Bonópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2025, Processo Administrativo nº 4554/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para compra o cardápio da merenda escolar no ano letivo de 2025, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. A sessão será realizada em 21/07/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 08/07/2025, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br). Fone: 62.33931126.

Bonópolis, 7 de julho de 2025.  
RENIA PATRÍCIA DE ARAÚJO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 08.351.513/0001-59, telefone: (61) 99862-0235, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21 de julho de 2025 às 09:01h em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC, <https://bnc.org.br/>, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 714/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, menor preço por item, disputa aberta, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados às UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS-GO, DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 08351.513000/1240-01 - DEPUTADA FEDERAL DELEGADA ADRIANA ACCORSI E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital, que encontra-se disponível no PNCP, no site do Município [www.cabeceiras.go.gov.br](http://www.cabeceiras.go.gov.br) e no Portal da Bolsa Nacional de Compras - BNC <https://bnc.org.br/>.

Cabeceiras - GO, 07 de julho de 2025.  
VANESSA GOMES LIMA  
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006639

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público a Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica especializada com foco na recuperação de créditos tributários FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, por via administrativa ou judicial, já reconhecidos judicialmente ou pendentes de judicialização, ou ainda, de créditos pendentes de serem requeridos administrativamente, no interesse da empresa contratante, TEIXEIRA & COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ N.º 49.139.195/0001-44. Esta inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 1.285/2023, Decreto Municipal.

Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025.  
SABRINA SILVA FRANÇA  
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 23 de julho de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2025, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a região da Nagel na modalidade de Pregão de Licitação, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025.  
SURÁIA MARIA DAVID  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 23 de julho de 2025, às 13h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2025, para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais pertencentes ao município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 3 de julho de 2025.  
SURÁIA MARIA DAVID  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 28 de julho de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025, para Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, Pronto Atendimento e Unidades Básicas desta Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 3 de julho de 2025.  
SURÁIA MARIA DAVID  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025

A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 24 de julho de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2025, para Aquisição de gradativa de Material Odontológico para suprir as necessidades dos Serviços de Odontologia executados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 3 de julho de 2025.  
SURÁIA MARIA DAVID  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 29 de julho de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2025, para Aquisição de carretas substituintes, novas, destinadas ao transporte de materiais diversos, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro.

Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025.  
SURÁIA MARIA DAVID  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025 SRP

Tipo: Menor Preço por Item. A Prefeitura de Ceres/GO, torna público que ocorrerá no dia 29/07/2025, às 8:30h, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico-Registro de Preço. (Menor taxa de Administração), visando a contratação para prestação de serviços contínuos de Gerenciamento de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos leves e pesados e outros serviços prestados por oficinas credenciadas, tipo menor taxa de administração, para futura, eventual e parcelada, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado e manutenção em geral (oficina mecânica e funilaria) para a frota de veículos automotores do Município de Ceres/GO. Os Interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: [www.ceres.go.gov.br/home](http://www.ceres.go.gov.br/home). Local de realização: <http://bnc.org.br>. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/nº, Setor Centro, Ceres/GO, (62)991079526, no horário de expediente.

Ceres/GO, 07 de julho de 2025.  
MURILO SILVA MENDES  
Pregoeiro

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº3/2025

A Prefeitura Municipal de Ceres, leva ao conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir 08/07/2025 à 06/08/2025, das 8h às 11h e das 13h às 17h em sua sede, no horário de expediente, as inscrições de Credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Projeto de venda), destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período do segundo semestre de 2024, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para os Grupos Formais, individuais ou Fornecedores Individuais, no qual deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública por intermédio da Comissão de Contratação, dia: 06/08/2025, às 9h, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ceres. Mais informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal de Educação/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/nº, Setor Centro, Ceres/GO, 6233077600/7613, no horário de expediente.

Ceres/GO, 07 de julho de 2025.  
MURILO SILVA MENDES  
Agente de Contratação

## Campo Alegre de Goiás

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006639 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público a Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica especializada com foco na recuperação de créditos tributários FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, por via administrativa ou judicial, já reconhecidos judicialmente ou pendentes de judicialização, ou ainda, de créditos pendentes de serem requeridos administrativamente, no interesse da empresa contratante, TEIXEIRA & COELHO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ N.º 49.139.195/0001-44. Esta inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei 14.133/2021, pelo Decreto Municipal n.º 1.285/2023, Decreto Municipal. Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025. Sabrina Silva França - Agente de Contratação.

Protocolo 548529

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025 A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 23 de julho de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2025, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a região da Nagel na modalidade de Pregão de Licitação, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 548530

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 23 de julho de 2025, às 13h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2025, para aquisição de materiais de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais pertencentes ao município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 548533

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025 A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 28 de julho de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025, para Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, Pronto Atendimento e Unidades Básicas desta Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 548539

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025 A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 24 de julho de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2025, para Aquisição de gradativa de Material Odontológico para suprir as necessidades dos Serviços de Odontologia executados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 548540

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N.º 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 29 de julho de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2025, para Aquisição de carretas basculantes, novas, destinadas ao transporte de materiais diversos, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n.º 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 548541

**Palmeiras de Goiás**  
GOIÁS 25/28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025**  
**REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna pública, que no dia 01/08/2025, às 08:00hs, no site <https://bncmpras.com/ho-me/login>, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para manutenção e instalação da sinalização viária nas vias urbanas, pelo período de 12 meses, visando garantir a segurança no trânsito e a organização do fluxo viário. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americo do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h às 17:00h ou através dos sites: [www.palmeirasdegoias.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.gov.br) e <https://bncmpras.com/ho-me/login>. Palmeiras de Goiás, 07 de julho de 2025.

**LUCIANO DIOCLESSO DA SILVA**  
Pregoeiro

**CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**  
GOIÁS 25/28

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025**

A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que está realizando no dia 28 de julho de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025, para Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal. Pronto Atendimento e Unidades Básicas desta Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, o que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeiro. O edital poderá ser retirado no site [www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br), no site [bncmpras.com](http://bncmpras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pío Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025. Suráia Maria David – Pregoeira.

**SÃO MIGUEL DO PASSA QUATROIGO**  
Aviso de Licitação  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 SRP**  
O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATROIGO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80 Torna Público que irá realizar Licitação Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2025. Tipo: Menor Preço por item. Data/Horário de Abertura: 21/07/2025 às 08:00h. Objeto: locação de bens de natureza móvel (palete, som, luzes, grafite, ten das, banheiros químicos, mesas, cadeiras e arfones) Local: Portal BUL COMPRAS – <https://bul.org.br>. Mais informações: Prata Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000. [acessoainformacao.sao miguel do passa quatroigo.gov.br](mailto:acessoainformacao.sao miguel do passa quatroigo.gov.br) ou saia da CPL das 08h às 12h, (62) 34071346, e-mail: [licitacoes@smq@gmail.com](mailto:licitacoes@smq@gmail.com). ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA, Pregoeiro Oficial.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS**  
"Tudo Bem e com Propriedade, Assistência e Paz!"  
ADM 0004-2008

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 050/2025**

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS – GO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico SRP nº 050/2025 – processo nº 2025005489, prevista anteriormente para o dia 10 de julho de 2025 às 08h01min, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, materiais para copa e cozinha, materiais elétricos e eletrônico, produto químico, material de segurança e proteção e material de acondicionamento diversos destinados à manutenção de diversos programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-GO, encontra-se realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de um gerador, uma bomba de engraxar, duas bombas de abastecimento, um compressor e uma talha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americo do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h às 17:00h ou através dos sites: [www.palmeirasdegoias.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.gov.br) e <https://bncmpras.com/ho-me/login>. Palmeiras de Goiás, 07 de julho de 2025.

**GO INFRA**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO Nº 57/2025 – GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA, torna pública, para conhecimento dos interessados, o adiamento sine die da Concorrência Eletrônica nº 57/2025, para adequações no Edital e seus anexos. O objeto desta licitação consiste na Construção de Ponte sobre o Rio Maranhão, na Rodovia GO-080, Trecho: Barro Alto / GO-237, com extensão de 178 metros, neste Estado. Contratação SISLOG nº 106097 e processo SEI nº 202400005018268. Goiânia, 04 de julho de 2025.

**VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA**  
Gerente de Licitação

**CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**  
GOIÁS 25/28

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que está realizando no dia 29 de julho de 2025, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2025, para Aquisição de carretas basculantes, novas, destinadas ao transporte de materiais diversos, em atendimento à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023, Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, o que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeiro. O edital poderá ser retirado no site [www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br), no site [bncmpras.com](http://bncmpras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pío Pereira, nº 01, Centro, Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025. Suráia Maria David – Pregoeira.

**Palmeiras de Goiás**  
GOIÁS 25/28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2025**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna pública, que no dia 05/08/2025, às 08:00hs, no site <https://bncmpras.com/ho-me/login>, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço POR ITEM, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de um gerador, uma bomba de engraxar, duas bombas de abastecimento, um compressor e uma talha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americo do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h às 17:00h ou através dos sites: [www.palmeirasdegoias.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.gov.br) e <https://bncmpras.com/ho-me/login>. Palmeiras de Goiás, 07 de julho de 2025.

**LUCIANO DIOCLESSO DA SILVA**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, torna pública que realizará o Pregão Eletrônico nº 024/2025, do tipo Menor Preço por Item, no dia 23/07/2025 às 08:30 horas, pela plataforma BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)). Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação (licença de uso) de software de Gestão Pública, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC, conforme discriminações e quantidades descritas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, no Site Eletrônico Oficial da Prefeitura de Piracanjuba ([www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br)), no site da BNC ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)) e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail [licitacao.piba2025@outlook.com](mailto:licitacao.piba2025@outlook.com). Piracanjuba/GO, 04 de julho de 2025. Savio Viana da Silva – Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

**PQ. AMAZÔNIA** Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411 / (62) 99988-3838 C.I.17656

**JD. AMÉRICA** Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL:(62) 3280-8411 / (62) 99988-3838 C.I.17656

**JD. CALIFÓRNIA** Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411 / (62) 99988-3838 C.I.17656

**APARTAMENTO 2/4**, sala, cozinha, cozinha e banheiro social no setor Negro de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel: (62) 3280-8411 / (62) 99988-3838

**Lineagro Produtos Agropecuários S.A.**

CNPJ nº 21.018.928/0001-73 - NRE 52.300.045.371  
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária  
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Lineagro Produtos Agropecuários S.A. ("Companhia"), para se reunir em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada em primeira convocação, nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A."), a realizar-se de modo digital, conforme orientações deste Edital, sendo permitida somente a participação à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico Teams ("Sistema Eletrônico"), às 16:00 do dia 16 de julho de 2025, a fim de discutir e deliberar sobre: (i) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas da relação de administração e do relatório dos auditores independentes; (iii) Deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) Fixar o limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e (v) Deliberar sobre a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Todos os documentos pertinentes à administração e a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei das S.A. Participação: Observado o disposto no inciso II, § 2º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e as orientações deste Edital, a Companhia realizará a AGO de modo digital, sendo permitida somente a participação por meio de atuação remota via sistema eletrônico. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da AGO, os Acionistas ou seus representantes deverão encaminhar a Companhia, aos cuidados do Departamento Jurídico, por meio do endereço eletrônico [contato.juridico@lineagro.com.br](mailto:contato.juridico@lineagro.com.br), os seguintes documentos: (a) documento de identificação; (b) atos societários que comprovem a representação legal, se aplicável; e (c) instrumento de participação ou declaração de participação por meio de procurador. Nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das S.A., a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano. Ademais, em conformidade com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 654 da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá indicar o local de sua emissão, conter a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo do outorga, bem como a descrição e a extensão dos poderes conferidos. Ressalta-se que os Acionistas somente poderão ser representados na AGO por procurador que seja acionista da Companhia, administrador, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no § 1º do artigo 126 da Lei das S.A. Sistema Eletrônico: Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o Acionista ou seus representantes participarão e votarão de forma remota na AGO, que será transmitida ao Acionista ou seus representantes de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os Acionistas ou seus representantes deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio. A Companhia informa que enviará temporariamente, aos Representantes dos Acionistas, na forma da Cláusula 17.2 do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, ou mediante solicitação de Acionista por meio do endereço eletrônico [contato.juridico@lineagro.com.br](mailto:contato.juridico@lineagro.com.br), link de acesso ao sistema eletrônico para participação de forma remota à AGO, Goiânia, GO, 04 de julho de 2025. **Arj Rodrigues Júnior** – Presidente do Conselho de Administração. (04, 07 e 08/07/2025)

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LOCALIZA IMÓVEIS LTDA. CNPJ nº 03.306.164/0001-30, torna público que RECIBEU da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Goiânia – GO a Licença Ambiental de Operação nº 297/2025, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Avenida Dona Florinda com Rua André Henrique, s/nº Qd. 02, Lt. 23/25, Residencial São Marcos Goiânia - GO. A empresa não se enquadra na resolução CONAMA 001-86.

**APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA** Ed. Eco Ville Araguaia, 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F-522. COD: 3280-8411 / (62) 99988-3838

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 garagens, 94 m². OPORTUNIDADE. DE. COD: 2272. TEL: (62) 3280-8411 / (62) 99988-3838 C.I.17656

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes, 2 vagas, lazer completo, 118 m². COD: 2360. TEL: (62) 3280-8411 / (62) 99988-3838 C.I.17656

**ST. OESTE** Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL: (62) 3280-8411 / (62) 99988-3838 C.I.17656

**JD. GOIÁS** Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas garagem. COD: 2382. TEL: (62) 3280-8411 / (62) 99988-3838 C.I.17656

**PQ. AMAZÔNIA** Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411 / (62) 99988-3838 C.I.17656

**JD. AMÉRICA** Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL:(62) 3280-8411 / (62) 99988-3838 C.I.17656

**JD. CALIFÓRNIA** Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:(62) 3280-8411 / (62) 99988-3838 C.I.17656

**APARTAMENTO 2/4**, sala, cozinha, cozinha e banheiro social no setor Negro de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel: (62) 3280-8411 / (62) 99988-3838

**ST. BUENO** Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD: 2375. TEL:(62) 3280-8411 / (62) 99988-3838 C.I.17656

**APARTAMENTO 2/4** no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. Aluguel sem burocracia. Tel: (62) 3280-8411 / (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2/4** no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. Aluguel sem burocracia. Tel: (62) 3280-8411 / (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2/4** no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. Aluguel sem burocracia. Tel: (62) 3280-8411 / (62) 99988-3838

**APARTAMENTO 2/4** no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de empregada, área de serviço e 1 vaga de garagem. Aluguel sem burocracia. Tel: (62) 3280-8411 / (62) 99988-3838

Classificados pago é coisa do passado

**CLASSIFIED**

**Imóveis**

**ALUGUEL**

**JARDIM TODOS OS SANTOS** em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 214 + 1 suíte, sala, cozinha e área de serviços R\$220 Mil Whatsapp (62)99988-3838

**APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA** Ed. Eco Ville Araguaia, 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F. (62)99988-3838

**Publicado por:**  
Suraia Maria David  
**Código Identificador:**78A65C1B

**O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 040/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2025**

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **29 de julho de 2025, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 040/2025**, para Aquisição de carretas basculantes, novas, destinadas ao transporte de materiais diversos, em atendimento a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025.

**SURÁIA MARIA DAVID** –  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Suraia Maria David  
**Código Identificador:**A8980EB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 036**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2025**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **23 de julho de 2025, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2025**, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a região da Nagel na modalidade de Pregão de Licitação, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025.

**SURÁIA MARIA DAVID** –  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Suraia Maria David  
**Código Identificador:**DDCEA000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 038/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2025**

A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **28 de julho de 2025, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 038/2025**, para Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos, destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal, Pronto Atendimento e Unidades Básicas desta Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025.

**SURÁIA MARIA DAVID** –  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Suraia Maria David  
**Código Identificador:**FD1E7365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 039/2025**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2025**

A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **24 de julho de 2025, às 08h00min**, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 039/2025**, para Aquisição de gradativa de Material Odontológico para suprir as necessidades dos Serviços de Odontologia executados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal n.º 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio [bnccompras.com](http://bnccompras.com), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 03 de julho de 2025.

**SURÁIA MARIA DAVID** –  
Pregoeira.

**CERTIDÃO**

**LEI Nº 1148/2017 de 26 DE ABRIL E 2017.**

CERTIFICO, para os fins devidos, que esta (a) foi publicao (a) no placar da Prefeitura local, destinado à publicação e divulgação dos atos Administrativos e Legislativos do Município, conforme Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre de Goiás, 26/04/2017

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

*“Adota como veículo oficial de divulgação da Administração Pública, o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana de Municípios – AGM, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como veículo oficial de divulgação da Administração Pública do Município de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, o Diário Municipal de Goiás, instituído e administrado pela Associação Goiana dos Municípios – AGM, sendo o meio oficial de comunicação, publicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos, da Administração Pública direta e indireta de todos os Poderes.

Art. 2º - A edição e veiculação do Diário Municipal de Goiás será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º - A edição eletrônica do Diário Municipal de Goiás será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/agm](http://www.diariomunicipal.com.br/agm), podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º - As publicações no Diário Oficial Municipal de Goiás substituirão quaisquer outras formas de publicação oficial utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Municipal de Goiás são reservados ao Município.

Paragrafo Único – O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril do ano de 2017.

  
**José Antônio Neto Siqueira**  
Prefeito Municipal